



Publicado em Placar
Em 14 / 12 / 00

Margarita
Márcia Adriane R. Gama
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro
Diretoria Técnica Legislativa - Mat 14404
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 2396, de 14 de Dezembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Revogar o Decreto 1732, de 13 de setembro de 2000, na parte em que concedeu remuneração à **JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO e MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE OLIVEIRA**, membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Palmas, a partir de 10 de outubro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2000, 12º ano da criação de Palmas.


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal